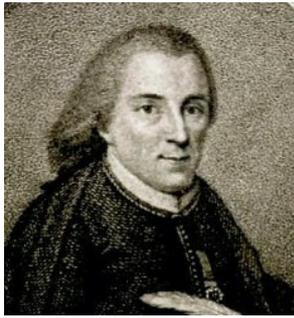


PASCOAL JOSÉ DE MELO FREIRE DOS REIS (1738-1798)



*O chamado pacto social é um ente suposto que só existe na imaginação alambicada de alguns filósofos*

- ♦Um dos principais teóricos do absolutismo pombalista, defendendo aquilo que designa por *monarquia pura* e considerando *um sonho* todos os chamados privilégios da nação
- ♦Salienta que *o chamado pacto social é um ente suposto que só existe na imaginação alambicada de alguns filósofos. Porque os nossos Principes não devem a sua autoridade ao povo, nem dele receberam o grande poder que hoje e sempre exercitaram.*
- ♦Neste sentido, considera que o poder do rei tem de ser ilimitado: *em Portugal não há lei alguma ...que limite o poder do Rei e que dê parte no seu governo por alguma maneira ao povo, nobres ou ecclesiásticos...a majestade só reide na pessoa do Rei, como é da natureza do principado. Até porque o reino de Portugal, como não veio ao Rei, por doação ou translacção dos povos, mas pelo direito do sangue e da conquista, ficou desde sempre pertencendo ao seu livre império e administração.*
- ♦Salienta que D. João IV adquiriu assim *por sufrágio popular, não o poder que já lhe pertencia, mas a sua posse, não a soberania que já ostentava, mas o seu exercício. Refere mesmo que constitui uma inépcia extraída da infame e funestíssima seita dos monarcómanos aquilo do intróito e proémio das referidas Cortes que se lê no opúculo de Francisco Velasco...que o povo pode eleger e depôr o rei, que o poder do rei parte do povo, e que este algumas vezes pode, se as circunstâncias o impuserem, assumir e reivindicar para si a soberania que a princípio conferiu ao rei.*

•*Novo Código de Direito Público*,, 1789 ,publ. em Coimbra, 1844.

•*Institutiones Iuris Criminalis Lusitani*, Lisboa, 1794. *Instituições de Direito Criminal Português*, Versão port. De Miguel Pinto de Menses, in *Boletim do Ministério da Justiça*, ns. 155 e 156, 1966.

• *Institutiones Iuris Civilis Lusitani cum Publici tum Privati*, Lisboa, 1789-1794. *Instituições de Direito Civil Português, tanto Público como Particular* Versão port. De Miguel Pinto de Menses, in *Boletim do Ministério da Justiça*, ns. 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 170 e 171, 1967.

• *História do Direito Civil Português*, Versão port. de Miguel Pinto de Menses, in *Boletim do Ministério da Justiça*, ns. 1173, 174 e 175, 1968.

☞ Maltez, José Adelino, «A Questão do Novo Código», in *História do Direito Português*, II, 1983, pp. 130-153; - *Ensaio sobre o Problema do Estado*, Lisboa, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1991, II, p. 283; DBP-INOCÊNCIO (1977), tomo VI, pp. 350-356.

---